

**PORTARIA N.º 20.998, DE 28/04/2026.**

**PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
RELATÓRIO CONCLUSIVO (PAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05/05/2026, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 40.701/2025, conforme solicitação através do Processo eletrônico n.º 18.169/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal